



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

-LEI Nº 1.769 DE 03 DE JUNHO DE 1.997- DA VEREADORA INÊS DE SOUZA LIMA

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RODOVIA JÚLIO D' OLIVEIRA CASTANHAS" A VICINAL QUE LIGA PALMITAL À SP-270 RODOVIA RAPOSO TAVARES.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica denominada "Júlio D' Oliveira Castanhas" a vicinal de prefixo PMT - 080, que liga a cidade de Palmital à SP-270 Rodovia Raposo Tavares, pela Rua Dr. Geraldo Coelho.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de junho de 1.997.


JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de junho de 1.997.


JOAQUIM AMÂNCIO FERREIRA NETTO

-Coordenador de Administração-